



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 372/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2388/2024, de 10.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~**CONSIDERANDO** a titularização do magistrado Jorge Luiz Lima da Silva Filho no cargo de juiz de direito titular da Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves;~~

~~**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria PRESI nº 964/2023, a qual lotou a juíza de direito substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu na Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0006539-75.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho, titular da Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Rodrigues Alves.~~

~~Art. 2º Designar a juíza de direito substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu, lotada na Vara Única de Rodrigues Alves, para exercer, por substituição, a função de diretora do foro da Comarca de Rodrigues Alves, nos afastamentos do magistrado titular.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 3º Revogar a Portaria PRESI nº 1336/2023.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~